



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

*Estado do Paraná*

## **REQUERIMENTO Nº 266/2021**

Data: 07 de junho de 2021

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a destinação e a conservação da pá-carregadeira que se encontra paralisada junto ao EcoPonto de Marechal Cândido Rondon, bem como sobre as demais máquinas pesadas das Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e Viação e Serviços Públicos que se encontram paradas e sem utilização.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a destinação e a conservação da pá-carregadeira que se encontra paralisada junto ao EcoPonto de Marechal Cândido Rondon.

Tal solicitação surge após o recebimento de reclamações por parte de rondonenses que questionam o aparente descumprimento do princípio da eficiência administrativa ao passo que máquinas não estão sendo utilizadas de forma satisfatória. Como exemplo, aponta-se com frequência a existência de uma pá-carregadeira estacionada logo na entrada do EcoPonto, que há bastante tempo está parada, aparentemente danificada, enquanto muitos munícipes necessitam de serviços com sua utilização. Assim, requer seja detalhada pelo Executivo Municipal a máquina que se encontra paralisada junto ao EcoPonto, esclarecendo-se os motivos de sua não utilização e informando – em caso de danos no equipamento – se há previsão para a realização dos consertos necessários e o seu retorno à utilização.

Ainda, requer seja apresentada relação detalhada das máquinas pesadas pertencentes às Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e Viação e Serviços Públicos, contendo para cada uma delas a descrição pormenorizada do equipamento e seu atual estado de utilização e conservação, informando se encontram-se em uso ou estão paradas, informando-se neste caso o motivo, o custo orçado para os reparos necessários e a previsão para o conserto e retorno à ativa.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de junho de 2021.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador